

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Iraci Rodrigues

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME – SARANDI

NOME DO PROJETO:ATEND. ED. ESP.A PESSOA
COM TRANST. ESP. AUT.

SIT Nº: 35778

Nº CHAMAMENTO:008//2018

Nº DO TERMO :024/2018

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

2º Bimestre/2020
Mês Março/Abril

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Iraci Rodrigues

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME – SARANDI
NOME DO PROJETO:ATEND. ED. ESP.A PESSOA
COM TRANST. ESP. AUT.
SIT Nº: 35778

Nº CHAMAMENTO:008//2018

Nº DO TERMO :024/2018

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

Mês Março/2020

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PRO	

Ofício nº35/2020
Data: 05/05/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Sarandi, Nº termo 024/2018, Sit nº35778

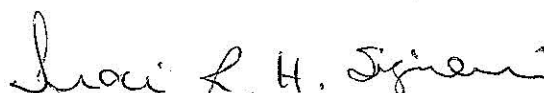
Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas por esta Entidade durante o período do 2º Bimestre de 2020.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Guia GFIP - SEFIP;
- i) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- j) Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- k) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- l) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- m) Lista de atendidos pela entidade;
- n) Pesquisa de Preços (Orçamentos);
- o) Relação de Ganhadores da Pesquisa de Preços;
- p) Memória de Cálculo Folha de Pagamento;
- q) Lista de presença e faltas dos atendidos;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Iraci Rodrigues Herrera Signorini
Presidente

Nº PROCESSO	
RUBRICA	4
DATA	2

Ilmo Sr (a):
Antônio Delnero
Secretário Municipal de Educação
Sarandi- PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROCESSO	
RUBRICA	12
PGF	3

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:07 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **D454.84E2.BDA3.388B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Nº PROCESSO	
RUBRICA	4
DATA	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004255738668704

Informação obtida em 25/03/2020 11:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Nº PROCESSO	_____
RUBRICA	_____ \$
PAG	_____ 5

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS


CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/08/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Código de controle 8902.AMML.1064 Emitida em 16/03/2020 às 09:07:36	
Dados transmitidos de forma segura.	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº PROCESSO	
RUBRICA	\$
PRO	6

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 31/05/2020

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-7013-SF**
Emitida em **01/04/2020 às 11:02:26**
Dados transmitidos de forma segura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 35992/2020

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/03/2020**

Válida até: **24/05/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E2FFF.F42EA.82D10FFA6E6FC00D031498**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Nº PROCESSO	
RUBRICA	8
DATA	28

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021700827-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**

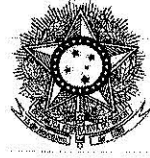
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROCESSO
PUBRICA
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.798.014/0001-18

Certidão nº: 7283526/2020

Expedição: 26/03/2020, às 14:44:18

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Nº PROCESSO	
RUBRICA	A
	110

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DELTA CONTABILIDADE MGA LTDA:10627688000198 ,

Seu arquivo OntvkZbKIu000007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/03/2020 às 17:55:23.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D78F5B0B87486B16.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	DELTA CONTABILIDADE MGA LTDA:10627688000198
Inscrição Transmissor:	10.627.688/0001-98
Responsável:	DELTA CONTABILIDADE MGA LTDA M
Inscrição Responsável:	10.627.688/0001-98
Competência:	02/2020
NRA:	OntvkZbKIu000007
Base de Processamento:	PR - Maringa
Código de Recolhimento:	115
Contato:	PAULO ROBERTO DE PAU
Telefone:	004430293062

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020) DATA: 02/03/2020
 COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA N° ARQUIVO: OntvkZbKlu00000-7
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: Mjzyypzgd2k0000-9 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR BAIRO: JD ALIO DA BOA VISTACNAE PREPONDERANTE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 87083-069 TELEFONE: 44-32658921 CNAE: 9430800
 639 744 779

SEGURADO	639	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	5.627,06			5.627,06
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAI - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	194,48	0,00	0,00	194,48
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.432,58	0,00	0,00	5.432,58
OUTRAS ENTIDADES				
RECOLHE COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.432,58	0,00	0,00	5.432,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

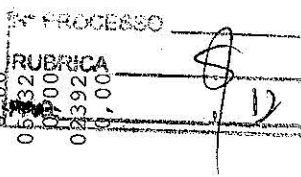
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Nº PROCESSO
 RUBRICA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 213801792007 307638050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
 COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 TOMADOR/OBRA: PIS/PASEP/CI ADELAIDE MAFRA DE AMORIM 15,20 01/02/2020 J 03311
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADELAIDE MAFRA DE AMORIM 15,20 10/02/2010 01 02392
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADEMIR ANASTACIO ANTONIO 130,34 09/08/2019 01 02313
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ALESSANDRA BAZO PEREIRA 99,65 01/02/2019 01 03311
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA AMANDA LAISE RODRIGUES CHAVES 260,69 03/02/2020 01 05211
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA AMANDA NINNO PRESTES 121,65 06/08/2019 01 03331
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA AMANDA TOLENTINO LOPES BORGES 182,48 20/01/2020 01 02515
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES 124,80 27/06/2019 01 03311
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ANA PEREIRA FURQUIM 260,69 01/11/2017 01 05132
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA BIANCA CAROLINA TEODORO DA CRUZ 137,12 02/02/2015 01 03311
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA CASSIA TORRES HARA 111,12 01/08/2018 01 02392
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA CRISTIANO VICENTE DA CRUZ 260,68 22/09/2016 01 05191
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DOUGLAS TEIXEIRA COELHO 173,76 13/02/2020 01 03341
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ELIANE ALVES DA SILVA CALDEIRA 39,86 05/08/2019 01 05332
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 111,12 02/02/2015 01 0392CA
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 130,34 02/02/2015 01 0392CA



RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 213801792007 307638050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA

COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1 RAT: 0,0

FPAS: 639 OUTRAS ENT:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAF	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
FERNANDA VERTUAN CEQUETTI			126.29903.49-6			13/07/2016	01	01		02516	
2.317,50	0,00		0,00			208,57				185,41	0,00
GILVANE FERNADES FRANCISCO ALMEIDA			123.99633.86-7			29/07/2019	01			02392	
1.629,31	0,00		0,00			130,34				130,35	0,00
GRAZIELI CINTIA FERREIRA CALEGARI			127.30935.49-7			06/08/2019	01			03311	
912,42	0,00		0,00			72,99				72,99	0,00
GUSTAVO CARAMASCHI VIEIRA DOS SANTOS			204.67826.89-1			11/07/2018	01			03341	
1.500,00	0,00		0,00			120,00				120,00	0,00
JESSICA APARECIDA RABELO			131.76803.51-5			02/01/2020	01			02238	
2.340,00	0,00		0,00			210,60				187,20	0,00
JULIANE JANAINA SOARES DE LIMA			129.90605.49-7			03/02/2020	01			05211	
2.281,03	0,00		0,00			205,29				182,48	0,00
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO			130.02758.52-2			28/03/2019	01			02392	
1.629,31	0,00		0,00			130,34				130,34	0,00
MARIANA SEIDLER			163.70070.56-5			01/02/2019	01			03311	
1.629,31	0,00		0,00			130,34				130,34	0,00
MARINALVA DE FREITAS BRITO			164.26364.67-4			08/09/2010	01			05143	
1.389,00	0,00		0,00			111,12				111,12	0,00
MILENI EMANUELA NUNES FRIEDRICH			212.75321.08-0			11/12/2019	01			02515	
1.560,00	0,00		0,00			124,80				124,80	0,00
PATRICIA CARDOSO FERRAZ			126.83215.52-7			01/08/2018	01			02392	
2.606,90	0,00		0,00			234,62				208,56	0,00
RENATA APARECIDA NADONA			165.29352.11-3			26/10/2016	01			06231	
1.389,00	0,00		0,00			111,12				111,12	0,00
ROSANA AMARAL FIGUEIREDO			200.21871.25-0			01/11/2018	01			04211	
1.389,00	0,00		0,00			111,12				0,00	0,00
ROSANGELA APARECIDA DELFINO PESSOA			125.21143.79-2			01/04/2016	01			0,00	
2.617,20	0,00		0,00			235,54				209,38	0,00
ROSIANE RODRIGUES PIORNEDO			125.43034.06-6			15/02/2019	01			02392	
3.258,62	0,00		0,00			358,44				260,69	0,00

RUBRICA

PROCESSO

13

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 213801792007 307638050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

SIMPLES: 1 RAT: 0,0

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO
ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA	02/2020	115	2305	86.798.014/0001-18	1,00	0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ROSILENE ALVES CARDOSO	1.389,00	0,00	122.90586.87-2	01/08/2008	01	111,12				111,13	05121	0,00
SILVANA DE LIMA	2.163,00	0,00	123.41387.72-3	23/01/2019	01	194,67				173,05	01421	0,00
TIAGO FREITAS DA SILVA	1.074,87	0,00	207.63115.77-5	06/08/2019	01	85,98				85,98	02313	0,00
VANESSA DIAS KLAUS	2.697,62	0,00	129.23304.52-9	03/06/2011	01	242,78				215,80	04110	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 62.631,55

135,78

135,78

5.627,06

5.021,38

0,00

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAG	14

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000504 213801792007 307638050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA N° DE CONTROLE: MJzyypzgd2k0000-9 N° ARQUIVO: OntvkzBkiu00000-7
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30 BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTA CNAE PREFONDERANTE 9430800
CIDADE: MARINGA UF: PR CEP: 87083-069 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	62.631,55	135,78	62.631,55	135,78
TOTAIS:	34	62.631,55	135,78	62.631,55	135,78

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAG	15

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000504 213801792007 307638050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA N° DE CONTROLE: MZyypzdD2K0000-9 N° ARQUIVO: OntvkbzKlu00000-7
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30 BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: MARINGA UF: PR CEP: 87083-069 CNAE: 9430800

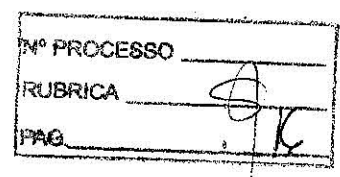
MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERACÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERACÃO 13° SALÁRIO 62.631,55
135,78
QUANTIDADE TRABALHADORES 34

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.021,38	0,00	0,00	5.021,38



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA N° DE CONTROLE: MJzyppzdD2K0000-9 N° ARQUIVO: OntvkbKlu00000-7
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FFAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30 BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTA CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: MARINGA UF: PR CEP: 87083-069 TELEFONE: 0044 3265 8921 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.432,58 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.627,06
 SALÁRIO FAMÍLIA: 194,48 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

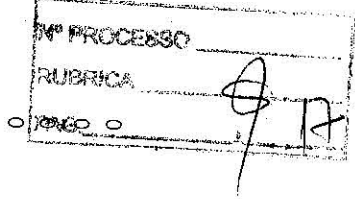
COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO:
 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS:
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS:
 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0





Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.04.52
 1187801187 SEGUNDA VIA 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4
 =====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 8588000050-4 21380179200-7
 30763805088-6 67980140001-8
 Data do pagamento 06/03/2020
 CNPJ/CEI/CPF 86798014/0001-18
 COMPETENCIA 02/2020
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/03/2020
 VALOR DEPOSITO 5.021,38
 Valor Total 5.021,38
 =====
 DOCUMENTO: 030602
 AUTENTICACAO SISBB: 5.BBC.6BA.5DD.995.694

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

PROCESSO
 NÚMERO
 PMS
 G33109095229147531
 09/03/2020 10:04:51



Emissão de comprovantes

06/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:58:02
 118701187 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2020
 NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.189
 VALOR TOTAL 514,32
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4
 NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.442
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0.435.FF0.0B7.D75.8EA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 02/03/2020 - 17:53:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA				02-DDD/TELEFONE (0044)32658921	
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 62.767,33	06-QTDE TRABALHADORES 34	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 86.798.014/0001-18	11-COMPETÊNCIA 02/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.021,38		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.021,38		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2020

Obs: FGTS é um imposto único enviado para Caixa Econômica Federal e receita Federal através de arquivos SEFIP/GFIP para identificação do recolhimento de FGTS individualmente para cada funcionário. A Guia de FGTS é paga no valor total na conta corrente de cada próprio e feito jateio para os respectivos convênios.



Emissão de comprovantes

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAG	

G33820114354431739
20/03/2020 11:51:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.51.49
1187801187 SEGUNDA VIA 0051
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

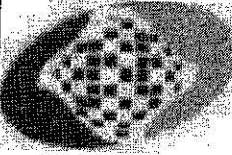
CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	02/2020
IDENTIFICADOR	86798014000118
DATA DO PAGAMENTO	20/03/2020
VALOR DO INSS	554,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	554,00

=====

DOCUMENTO: 032001
AUTENTICACAO SISBB: 7.802.943.226.F08.5B2

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	04 - COMPETÊNCIA	02/2020
<p>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/TELEFONE/ENDEREÇO ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA RUA MARCELIANO VENANCIO, 30 MARINGA-PR Fone: (44) 3265-8921 87083069</p>	05 - IDENTIFICADOR	86.798.014/0001-18
	06 - VALOR DO INSS	554,00
	07 -	
	08 -	
<p>02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS)</p> <p>Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondentes nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>VENCIMENTO: 20/03/2020 SARANDI</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	
	11 - VALOR TOTAL	554,00
	12 - Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

85880000005-9 54000270230-5 58679801400-7 01182020029-3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.51.49
1187801187 SEGUNDA VIA 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE

AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

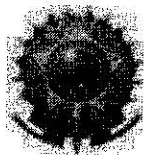
AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 1187 - AGENCIA EMPRESA MARINGA PR
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/03/2020
PERIODO DE APURACAO 29/02/2020
NUMERO DO CPNJ 86.798.014/0001-18
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/03/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 26,10
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 26,10

AUTENTICACAO SISBB: 7.BCF.098.0DA.99D.1FA
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 032002



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE

ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
4432658921

IRRF

SARANDI

02	PERIODO DE APURACAO	29/02/2020
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	86.798.014/0001-18
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/03/2020
07	VALOR PRINCIPAL	26,10
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	26,10
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Extrato poupança

Nº PROCESSO _____
 RUBRICA _____
 PAG _____

G337011421736551056
 01/04/2020 15:01:24

51 - POUPANÇA-OURO
 DIÁRIA

Saraudi

Saldo: 39.026,81 C

Agência / Conta 1187-8 / 34442-7
 Período 01/03/2020 a 31/03/2020
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
29/02/2020			Saldo anterior					37.180,17 C
03/03/2020	02/03/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.702		3.624,17 D	
04/03/2020	03/03/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.703		2.127,07 D	
06/03/2020	09/03/2020	8/2	737 Juros	1187-8			10,42 C	
09/03/2020	06/03/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.706		514,32 D	
09/03/2020	10/03/2020	10/2	737 Juros	1187-8			65,20 C	
11/03/2020	10/03/2020	10/3	880 Aplicacao Automatica Poupanca	1187-8	9.118.710		8.616,68 C	
23/03/2020	20/03/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.720		580,10 D	

Saldo atual 0,00 C
 Saldo bloqueado 0,00 D
 Saldo total 39.026,81 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JC869820 INDIANARA APARECIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Nº PROCESSO _____
 RUBRICA _____
 01/04/2020 15:00:03
 22

Cliente - Conta atual *Sanaudi*

Agência 1187-8
 Conta corrente 34442-7 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2020		1187	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.512.000.038.592	749,48 D	
				02/03 3512 38592-1 TIAGO FREITAS			
02/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.201	1.473,48 D	
				104 0395 07658644951 AMANDA NINNO PRES			
02/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.202	1.401,21 D	
				237 6455 06633273932 LOANA FRANCIELLI			
02/03/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	3.624,17 C	0,00 C
03/03/2020		1187	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.512.000.038.592	14,57 D	
				03/03 3512 38592-1 TIAGO FREITAS			
03/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.301	2.112,50 D	
				104 1267 07986896922 JESSICA APARECIDA			
03/03/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	2.127,07 C	0,00 C
06/03/2020		1187	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.187.000.034.189	514,32 D	
				06/03 1187 34189-4 ASSOCIACAO MAR			
06/03/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	514,32 C	0,00 C
10/03/2020		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.091.781	8.616,68 C	
				104 2919 78200482000110 PREFEITURA MUN			
10/03/2020		0000	00000	480 Aplica??o Poupan?a	148	8.616,68 D	0,00 C
20/03/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	32.001	554,00 D	
				GPS- Ident.: 86798014000118 - 02/2020			
20/03/2020		0000	13105	375 Impostos	32.002	26,10 D	
				DARF - 86.798.014/0001-18 -0561			
20/03/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	580,10 C	0,00 C
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC869820 INDIANARA APARECIDA.

34 ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA

C.N.P.J.: 86.798.014/0001-18 - DEPARTAMENTO: 11-SARANDI

Folha de Pagamento

Fevereiro/2020

Cod. Evento

Ref.

Nº PROCESSO	02/03/20 17:46
RUBRICA	10
Descontos	Ganhos

00154-AMANDA NINNO PRESTES FUNCAO: PROFESSORA ADM: 06/08/19

1 SALARIO	30D		1.629,31
I.N.S.S.	9	146,63	
I.R.R.F.	7,5	9,20	
LIQUIDO			1.473,48

BC: INSS: 1.629,31 IRRF: 2.075,75 DEP: 0 FGTS: 1.629,31 V: 130,34 SAL: 1.629,31M

00161-JESSICA APARECIDA RABELO FUNCAO: FONOAUDIOLOGA (O) ADM: 02/01/20

1 SALARIO	30D		2.340,00
I.N.S.S.	9	210,60	
I.R.R.F.	7,5	16,90	
LIQUIDO			2.112,50

BC: INSS: 2.340,00 IRRF: 2.129,40 DEP: 0 FGTS: 2.340,00 V: 187,20 SAL: 2.340,00M

00146-LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO FUNCAO: PROFESSORA ADM: 28/03/19

1 SALARIO	30D		1.629,31
601 VALE TRANSPORTE	6P	97,76	
I.N.S.S.	8	130,34	
LIQUIDO			1.401,21

BC: INSS: 1.629,31 IRRF: 1.498,97 DEP: 0 FGTS: 1.629,31 V: 130,34 SAL: 1.629,31M

00153-TIAGO FREITAS DA SILVA FUNCAO: PROFESSOR EDUCACAO FISICA ADM: 06/08/19

1 SALARIO	30D		830,48
I.N.S.S.	8	66,43	
LIQUIDO			764,05

BC: INSS: 830,48 IRRF: 988,89 DEP: 0 FGTS: 830,48 V: 66,44 SAL: 830,48M

RESUMO: GANHOS

1 SALARIO	6.429,10	601 VALE TRANSPORTE	97,76
		I.N.S.S.	554,00
		I.R.R.F.	26,10
TOTAIS LIQUIDO	6.429,10		677,86
			5.751,24

ENCARGOS

F.G.T.S.	6.429,10	VALOR	
I.N.S.S. EMPREGADOS	6.429,10		514,32
SEGURADOS			554,00
VALOR DA GPS			554,00



Emissão de comprovantes

Nº PROCESSO _____
 RUBRICA _____
 Nº 124
 G33203110848130446
 03/03/2020 11:21:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.58
 1187801187 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

=====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 0395-6 - MARINGA
 CONTA: 277.177-3

FAVORECIDO: AMANDA NINNO PRESTES
 CPF/CNPJ: 076.586.449-51
 VALOR: R\$ 1.473,48
 DEBITO EM: 02/03/2020

=====
 DOCUMENTO: 030201
 AUTENTICACAO SISBB: D.212.AEF.29D.761.088

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA			Recibo de Pagamento de Salário		
CNPJ: 86.798.014/0001-18			Competência: Fevereiro/2020		
Matricula	Nome		Data Admissão	CTPS	
154	AMANDA NINNO PRESTES		06/08/2019	209132300020PR	
Função:	PROFESSORA	CPF: 076.586.449-51	SARANDI		
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO I.N.S.S. I.R.R.F.	30D 9%	1.629,31	146,63 9,20	
			Total de Vantagens	Total de Descontos	
			1.629,31	155,83	
			Valor Líquido	1.473,48	
	Salário Base	Base FGTS	F.G.T.S	Base INSS	Base IRRF
	1.629,31	1.629,31	130,34	1.629,31	2.075,75

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

21/3/20 *Amanda n. prestes*
 DATA ASSINATURA



Emissão de comprovantes

Nº PROCESSO	_____
RUBRICA	_____
PAG.	G33203110848430450
	03/03/2020 11:22:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.22.52
 1187801187 SEGUNDA VIA 0028

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 1267-X - MARIALVA
 CONTA: 37.145-6

FAVORECIDO: JESSICA APARECIDA RABELO
 CPF/CNPJ: 079.868.969-22
 VALOR: R\$ 2.112,50
 DEBITO EM: 03/03/2020


=====

DOCUMENTO: 030301
 AUTENTICACAO SISBB: 5.120.6EA.561.B0D.6E8

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA			Recibo de Pagamento de Salário		
CNPJ: 86.798.014/0001-18			Competência: Fevereiro/2020		
Matrícula	Nome		Data Admissão	CTPS	
161	JESSICA APARECIDA RABELO		02/01/2020	096463500030PR	
Função:	FONOAUDIOLOGA (O)	CPF: 079.868.969-22	SARANDI		
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO	30D	2.340,00		
	I.N.S.S.	9%		210,60	
	I.R.R.F.			16,90	
			Total de Vantagens	Total de Descontos	
			2.340,00	227,50	
			Valor Líquido	2.112,50	
	Salário Base	Base FGTS	F.G.T.S	Base INSS	Base IRRF
	2.340,00	2.340,00	187,20	2.340,00	2.129,40

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


 ASSINATURA
 DATA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.58
 1187801187 SEGUNDA VIA 0041

Nº PROCESSO _____
 RUBRICA _____
 PAG _____

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
 AGENCIA: 6455-6 - PAICANDU
 CONTA: 1.000.745-3

FAVORECIDO: LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO
 CPF/CNPJ: 066.332.739-32
 VALOR: R\$ 1.401,21
 DEBITO EM: 02/03/2020


DOCUMENTO: 030202
 AUTENTICACAO SISBB: C.2C8.AF2.F7F.C1C.60A

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 86.798.014/0001-18		Competência: Fevereiro/2020			
Matricula	Nome	Data Admissão	CTPS		
146	LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	28/03/2019	766152600010PR		
Função:	PROFESSORA	CPF: 066.332.739-32	SARANDI		

Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO	30D	1.629,31		
601	VALE TRANSPORTE	6P		97,76	
	I.N.S.S.	8%		130,34	
			Total de Vantagens	Total de Descontos	
			1.629,31	228,10	
			Valor Líquido	1.401,21	
Salário Base		Base FGTS	F.G.T.S	Base INSS	Base IRRF
1.629,31		1.629,31	130,34	1.629,31	1.498,97

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

 ASSINATURA
 02/03/2020 DATA

02/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:56:42
118701187 SEGUNDA VIA 0099

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

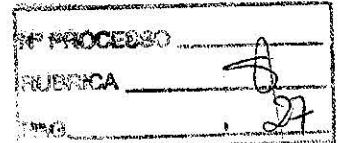
DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2020
NR. DOCUMENTO 553.512.000.038.592
VALOR TOTAL 749,48

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO FREITAS DA SILVA
AGENCIA: 3512-2 CONTA: 38.592-1
NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.442

NR.AUTENTICACAO 6.6C4.D7A.DE8.499.8C4

Transação efetuada com sucesso por: JC869820 INDIANARA



03/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:04:32
118701187 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

DATA DA TRANSFERENCIA 03/03/2020
NR. DOCUMENTO 553.512.000.038.592
VALOR TOTAL 14,57

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO FREITAS DA SILVA
AGENCIA: 3512-2 CONTA: 38.592-1
NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.442

NR.AUTENTICACAO A.795.7FF.87D.8C8.941

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 86.798.014/0001-18		Competência: Fevereiro/2020			
Matricula	Nome	Data Admissão	CTPS		
153	TIAGO FREITAS DA SILVA	06/08/2019	434091000040PR		
Função:	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	CPF: 105.521.869-61	SARANDI		
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO I.N.S.S.	30D 8%	830,48	66,43	
			Total de Vantagens	Total de Descontos	
			830,48	66,43	
			Valor Líquido	764,05	
	Salário Base	Base FGTS	F.G.T.S	Base INSS	Base IRRF
	830,48	830,48	66,44	830,48	988,89

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

02/03/20
Tiago Freitas da Silva
ASSINATURA
DATA

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Nº PROCESSO _____
 RUBRICA _____
 CEI / CNPJ Nº 86.798.014/0001-18

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA
AMA - ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ENDEREÇO:
Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista

EMPREGADO(A):
AMANDA NINNO PRESTES

FUNÇÃO:
PROFESSORA

MÊS DE REFERÊNCIA:
MARÇO 2020

DIAS MÊS	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	ENTRADA		SAÍDA	
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA		
01	DOMINGO							ASSINATURA
02	7:30	11:40						
03								
04	7:30	11:40	13:00	12:10				
05	7:30	11:40	13:00	12:10				
06	7:30	11:40	13:00	12:10				
07	SABADO							
08	DOMINGO							
09	7:30	11:40						
10								
11	7:30	11:40	13:00	12:10				
12	7:30	11:40	13:00	12:10				
13	7:30	11:40	13:00	12:10				
14	SABADO							
15	DOMINGO							
16	7:30	11:40						
17								
18	7:30	11:40	13:00	12:10				
19	7:30	11:40	13:00	12:10				
20								
21	SABADO							
22	DOMINGO							
23								
24								
25								
26								
27								
28	SABADO							
29	DOMINGO							
30								
31								

OBSERVAÇÃO

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA
AMA - ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS
 ENDEREÇO:
Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista
 CEI / CNPJ Nº
86.798.014/0001-18

EMPREGADO(A):
JESSICA APARECIDA RABELO

FUNÇÃO:
FONOAUDIOLOGA
 MÊS DE REFERÊNCIA:
MARÇO 2020

DIAS MÊS	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	ENTRADA		SAÍDA	ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA		
01	DOMINGO							
02	7:30	11:30	13:00	17:00				Jessica Rabelo
03	7:30	11:30	13:00	17:00				Jessica Rabelo
04	7:30	11:30	13:00	17:00				Jessica Rabelo
05	7:30	11:30	13:00	15:00				Jessica Rabelo
06								
07	SABADO							
08	DOMINGO							
09	7:30	11:30	13:00	17:00				Jessica Rabelo
10	7:30	11:30	13:00	17:00				Jessica Rabelo
11	7:30	11:30	13:00	17:00				Jessica Rabelo
12	7:30	11:30	13:00	15:00				Jessica Rabelo
13								
14	SABADO							
15	DOMINGO							
16								
17								
18								
19								
20								
21	SABADO							
22	DOMINGO							
23								
24								
25								
26								
27								
28	SABADO							
29	DOMINGO							
30								
31								

OBSERVAÇÃO	VISTO DA FISCALIZAÇÃO
------------	-----------------------

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA

AMA - ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CEI / CNPJ Nº

86.798.014/0001-18

ENDEREÇO:

Rua Marcelino Venâncio, 484 - Jd. Alto da Boa Vista

EMPREGADO(A):

LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO

FUNÇÃO:

PROFESSORA

MÊS DE REFERÊNCIA:

MARÇO

2020

DIAS MÊS	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO				
01	DOMINGO						
02	7:30	11:30					L. Nascimento
03	7:30	11:30					L. Nascimento
04	7:30	11:30					L. Nascimento
05	7:30	11:30					L. Nascimento
06	7:30	11:30					L. Nascimento
07	SABADO						L. Nascimento
08	DOMINGO						
09	7:30	11:30					L. Nascimento
10	7:30	11:30					L. Nascimento
11	7:30	11:30					L. Nascimento
12	7:30	11:30					L. Nascimento
13	7:30	11:30					L. Nascimento
14	SABADO						L. Nascimento
15	DOMINGO						
16	7:30	11:30					L. Nascimento
17	7:30	11:30					L. Nascimento
18	7:30	11:30					L. Nascimento
19	7:30	11:30					L. Nascimento
20							L. Nascimento
21	SABADO						
22	DOMINGO						
23							
24							
25							
26							
27							
28	SABADO						
29	DOMINGO						
30							
31							

OBSERVAÇÃO

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA

AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CEI / CNPJ Nº

86.798.014/0001-18

ENDEREÇO:

Rua Marcelino Venâncio, 484 – Jd. Alto da Boa Vista

EMPREGADO(A):

TIAGO FREITAS DA SILVA

FUNÇÃO:

PROFESSOR DE EDUC. FISICA

MÊS DE REFERÊNCIA:

MARÇO

2020

DIAS MÊS	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO				
01	DOMINGO						
02							
03			13:00	15:30			Tiago
04							
05			13:00	17:10			Tiago
06			13:00	17:10			Tiago
07	SABADO						
08	DOMINGO						
09							
10			13:00	15:30			Tiago
11							
12			13:00	17:10			Tiago
13			13:00	17:10			Tiago
14	SABADO						
15	DOMINGO						
16							
17			13:00	15:30			Tiago
18							
19			13:00	17:10			Tiago
20							
21	SABADO						
22	DOMINGO						
23							
24							
25							
26							
27							
28	SABADO						
29	DOMINGO						
30							
31							

OBSERVAÇÃO

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

--	--

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Iraci Rodrigues

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3265-8921 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME – SARANDI

NOME DO PROJETO:ATEND. ED. ESP.A PESSOA
COM TRANST. ESP. AUT.

SIT Nº: 35778

Nº CHAMAMENTO:008//2018

Nº DO TERMO :024/2018

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

Mês Abril/2020

Nº PROCESSO	
RUBRICA	8
CAIXA	32

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DELTA CONTABILIDADE MGA LTDA:10627688000198 ,

Seu arquivo GLO8dDop1kG00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/04/2020 às 11:29:33.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F240404040404040D7B4BCC242A5D922.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	DELTA CONTABILIDADE MGA LTDA:10627688000198
Inscrição Transmissor:	10.627.688/0001-98
Responsável:	DELTA CONTABILIDADE MGA LTDA M
Inscrição Responsável:	10.627.688/0001-98
Competência:	03/2020
NRA:	GLO8dDop1kG00008
Base de Processamento:	PR - Maringa
Código de Recolhimento:	115
Contato:	PAULO ROBERTO DE PAU
Telefone:	004430293062

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: GLO8dDop1kG0000-8
 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 Nº CONTROLE: AFB51XQNI40000-9
 SEMPLS: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FIAS: 639 OUTRAS ENT: 0000
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30 BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTACNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87083-069 TELEFONE: 44-32658921 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

EMPRESA	639	744	779	TOTAL
SEGURADO				
Empregados/Avulsos	5.426,40	0,00	0,00	5.426,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	204,20	0,00	0,00	204,20
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.222,20	0,00	0,00	5.222,20
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.222,20	0,00	0,00	5.222,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/04/2020
HORA: 11:27:58
PÁG: 0001/0008

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA: FAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
NOME TRABALHADOR: FIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO

GRAZIELI CINTIA FERREIRA CALEGARI 0,00 127.30935.49-7 06/08/2019 01 13/02/2020 P1 0,00 0,00

Nº PROCESSO
RUBRICA
PAG

34

DATA: 01/04/2020
HORA: 11:27:58
PÁG : 0002/0008

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305

TOMADOR/OBRA:

ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO

PIS/PASEP/CI

REM 13° SAL. BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA
REM SEM 13° SAL. BASE CÁL PREV SOCIAL

09/08/2019 01 15/03/2020 11 02313
70,06 0,00
180.46353.65-0 311,43
311,43 0,00

ADEMIR ANASTACIO ANTONIO
622,86

Nº PROCESSO	
RUBRICA	35
PAG	

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
 COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS:2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAI: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 TOMADOR/OBRA: FAP:1,00 RAT AJUSTADO:0,00 INSCRIÇÃO:

Nome TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
ADELAIDE MAFRA DE AMORIM	0,00	0,00	121.89469.65-3			10/02/2010	01			130,35	02392
1.629,31			0,00			130,95				0,00	0,00
ALESSANDRA BAZO PEREIRA	0,00	0,00	125.03490.68-0			01/02/2019	01			260,69	03311
3.258,62			0,00			315,14				0,00	0,00
AMANDA LAISE RODRIGUES CHAVES	0,00	0,00	130.35260.50-7			03/02/2020	01			130,34	05211
1.629,31			0,00			130,95				0,00	0,00
AMANDA NINNO PRESTES	0,00	0,00	131.18274.49-1			06/08/2019	01			182,48	03331
2.281,03			0,00			195,35				0,00	0,00
AMANDA TOLENTINO LOPES BORGES	0,00	0,00	151.22171.40-1			20/01/2020	01			124,80	02515
1.560,00			0,00			124,72				0,00	0,00
ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES	0,00	0,00	126.47692.49-3			27/06/2019	01			260,69	03311
3.258,62			0,00			315,14				0,00	0,00
ANA PEREIRA FURQUIM	0,00	0,00	124.35843.99-4			01/11/2017	01			137,12	05132
1.713,92			0,00			138,57				0,00	0,00
BIANCA CAROLINA TEODORO DA CRUZ	0,00	0,00	209.85115.45-3			02/02/2015	01			111,12	03311
1.389,00			0,00			109,33				0,00	0,00
CASSIA TORRES HARA	0,00	0,00	131.51827.53-4			01/08/2018	01			260,68	02392
3.258,62			0,00			315,14				0,00	0,00
CRISTIANO VICENTE DA CRUZ	0,00	0,00	163.75027.52-8			22/09/2016	01			204,29	05191
2.553,69			0,00			228,07				0,00	0,00
DOUGLAS TEIXEIRA COELHO	0,00	0,00	161.61879.18-3			13/02/2020	01			66,43	03341
830,48			0,00			62,28				0,00	0,00
ELIANE ALVES DA SILVA CALDEIRA	0,00	0,00	126.28295.53-0			05/08/2019	01			111,13	05132
1.389,00			0,00			109,33				0,00	0,00
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	128.93811.53-3			02/02/2015	01			130,34	02392
1.629,31			0,00			130,95				0,00	0,00
FERNANDA VERTUAN CEQUETTI	0,00	0,00	126.29903.49-6			13/07/2016	01	01		187,21	02392
2.340,00			0,00			202,42				0,00	0,00
GILVANETE FERNANDES FRANCISCO ALMEIDA	0,00	0,00	123.99633.86-7			29/07/2019	01			130,35	02392
1.629,31			0,00			130,95				0,00	0,00

PROCESSO
 RUBRICA
 309

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/04/2020
 HORA: 11:27:58
 PÁG: 0004/0008

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
 COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
GUSTAVO CARAMASCHI VIEIRA DOS SANTOS	1.500,00	0,00	204.67826.89-1			11/07/2018	01		120,00	03341
JAQUELINE MALTA MUNIZ	586,55	0,00	129.69337.53-5			13/03/2020	01		46,92	03311
JESSICA APARECIDA RABELO	2.340,00	0,00	131.76803.51-5			02/01/2020	01		187,20	02238
JULIANE JANAINA SOARES DE LIMA	2.281,03	0,00	129.90605.49-7			03/02/2020	01		182,48	05211
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	1.629,31	0,00	130.02758.52-2			28/03/2019	01		130,34	02392
MARIANA SEIDLER	1.629,31	0,00	163.70070.56-5			01/02/2019	01		130,34	03311
MARINALVA DE FREITAS BRITO	1.389,00	0,00	164.26364.67-4			08/09/2010	01		111,12	05143
MILENI EMANUELA NUNES FRIEDRICH	1.560,00	0,00	212.75321.08-0			11/12/2019	01		124,80	02515
PATRICIA CARDOSO FERRAZ	2.606,90	0,00	126.83215.52-7			01/08/2018	01		208,55	02392
RENATA APARECIDA NADONA	1.389,00	0,00	165.29352.11-3			26/10/2016	01		111,12	06231
ROSANA AMARAL FIGUEIREDO	1.389,00	0,00	200.21871.25-0			01/11/2018	01		111,12	04211
ROSANGELA APARECIDA DELFINO PESSOA	2.921,56	0,00	125.21143.79-2			01/04/2016	01		233,73	04222
ROSIANE RODRIGUES PIORNEDO	3.259,62	0,00	125.43034.06-6			15/02/2019	01		260,69	02892
ROSILENE ALVES CARDOSO	1.389,00	0,00	122.90586.87-2			01/08/2008	01		111,13	05121
SILVANA DE LIMA	1.854,00	0,00	123.41387.72-3			23/01/2019	01		148,33	01421

Nº PROCESSO _____
 RUBRICA _____

DATA: 01/04/2020
 HORA: 11:27:58
 PÁG : 0005/0008

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
 COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA: FPPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TIAGO FREITAS DA SILVA	0,00	0,00	207.63115.77-5	0,00	81,05	06/08/2019	01				02313
VANESSA DIAS KLAUS	2.969,84	0,00	129.23304.52-9	0,00	278,00	03/06/2011	01				04110
											0,00
											237,58
											85,98

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 311,43 5.426,40 4.969,45

Nº PROCESSO
 RUBRICA
 03/04/2020

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/04/2020
HORA: 11:27:58
PÁG: 0006/0008

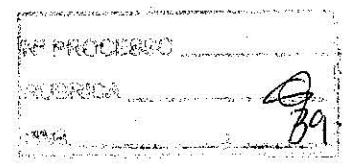
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

Nº DE CONTROLE: APbB5LxQNI40000-9
Nº ARQUIVO: GLO8ddop1kg0000-8
EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
COMP: 03/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 0,0
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARCELLIANO VENANCIO 30
CIDADE: MARINGA
BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTA
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
UF: PR CEP: 87083-069
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	33	62.118,21	0,00	62.741,07	311,43
TOTAIS:	33	62.118,21	0,00	62.741,07	311,43



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858800000490 694501792003 407639050886 679801400018

Nº DE CONTROLE: APb51xQNI40000-9 N° ARQUIVO: GL08ddop1kg0000-8
EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA MARCELLIANO VENANCIO 30 BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87083-069 CNAE: 9430800

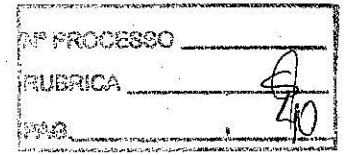
MODALIDADE : "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
62.118,21
0,00
32

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.969,45	0,00	0,00	4.969,45



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GLO8ddop1kg0000-8
INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
COMP: 03/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305
Nº DE CONTROLE: APBB51xQNI40000-9
OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30
CIDADE: MARINGÁ
UF: PR
CEP: 87083-069
BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTA
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
TELEFONE: 0044 3265 8921
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.222,20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.426,40
SALÁRIO FAMÍLIA: 204,20 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

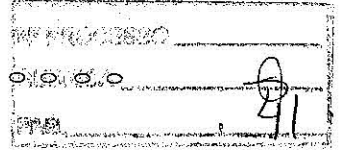
COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



34 ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA

C.N.P.J.: 86.798.014/0001-18 - DEPARTAMENTO: 11-SARANDI

Folha de Pagamento

Marco/2020

Cod. Evento

Ref.

NP PROCESSO	01/04/20 09:01
RUBRICA	
PAG	Pag: 10
Descontos	Ganhos

00154-AMANDA NINNO PRESTES FUNCAO: PROFESSORA ADM: 06/08/19

1 SALARIO	30D		1.629,31
I.N.S.S.	8,56	139,53	
I.R.R.F.	7,5	9,73	
LIQUIDO			1.480,05

BC: INSS: 1.629,31 IRRF: 2.085,69 DEP: 0 FGTS: 1.629,31 V: 130,34 SAL: 1.629,31M

00161-JESSICA APARECIDA RABELO FUNCAO: FONOAUDIOLOGA (O) ADM: 02/01/20

1 SALARIO	30D		2.340,00
I.N.S.S.	8,65	202,42	
I.R.R.F.	7,5	17,51	
LIQUIDO			2.120,07

BC: INSS: 2.340,00 IRRF: 2.137,58 DEP: 0 FGTS: 2.340,00 V: 187,20 SAL: 2.340,00M

00146-LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO FUNCAO: PROFESSORA ADM: 28/03/19

1 SALARIO	30D		1.629,31
601 VALE TRANSPORTE	6P	97,76	
I.N.S.S.	8,04	130,95	
LIQUIDO			1.400,60

BC: INSS: 1.629,31 IRRF: 1.498,36 DEP: 0 FGTS: 1.629,31 V: 130,34 SAL: 1.629,31M

00153-TIAGO FREITAS DA SILVA FUNCAO: PROFESSOR EDUCACAO FISICA ADM: 06/08/19

1 SALARIO	30D		830,48
I.N.S.S.	7,54	62,62	
LIQUIDO			767,86

BC: INSS: 830,48 IRRF: 993,82 DEP: 0 FGTS: 830,48 V: 66,44 SAL: 830,48M

RESUMO: GANHOS

	VALOR	DESCONTOS	VALOR
1 SALARIO	6.429,10	601 VALE TRANSPORTE	97,76
		I.N.S.S.	535,52
		I.R.R.F.	27,24
TOTAIS	6.429,10		660,52
LIQUIDO			5.768,58

NUMERO DE EMPREGADOS: 4

ENCARGOS

	BASE DE CALCULO	VALOR
F.G.T.S.	6.429,10	514,32
I.N.S.S. EMPREGADOS	6.429,10	
SEGURADOS		535,52
VALOR DA GPS		535,52



Extrato conta corrente

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAG	

G337041050518822039
04/05/2020 11:11:41

Cliente - Conta atual

Agência 1187-8
Conta corrente 34442-7 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
Período do extrato 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2020		1187	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/04 3512 38592-1 TIAGO FREITAS	553.512.000.038.592	767,86 D	
01/04/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0395 07658644951 AMANDA NINNO PRES	40.101	1.480,05 D	
01/04/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1267 07986896922 JESSICA APARECIDA	40.102	2.120,07 D	
01/04/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6455 06633273932 LOANA FRANCIELLI	40.103	1.400,60 D	
01/04/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	5.768,58 C	0,00 C
07/04/2020		1187	99015	470 Transfer?ncia enviada 07/04 1187 34189-4 ASSOCIACAO MAR	551.187.000.034.189	514,32 D	
07/04/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	514,32 C	0,00 C
08/04/2020		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 104 2919 78200482000110 PREFEITURA MUN	424.021	8.616,68 C	
08/04/2020		0000	00000	480 Aplica??o Poupan?a	148	8.616,68 D	0,00 C
20/04/2020		0000	13105	375 Impostos DARF - 86.798.014/0001-18 -0561	42.001	27,24 D	
20/04/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 86798014000118 - 03/2020	42.002	535,52 D	
20/04/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	562,76 C	0,00 C
30/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.



Extrato poupança

51 - POUPANÇA-OURO
 DIÁRIA
 Saldo: 40.877,92 C

Agência / Conta 1187-8 / 34442-7
 Período 01/04/2020 a 30/04/2020
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2020			Saldo anterior					39.026,81 C
02/04/2020	01/04/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.701		5.768,58 D	
07/04/2020	08/04/2020	8/3	737 Juros	1187-8			10,44 C	
08/04/2020	07/04/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.707		514,32 D	
09/04/2020	13/04/2020	10/3	737 Juros	1187-8			69,65 C	
09/04/2020	08/04/2020	8/4	880 Aplicacao Automatica Poupanca	1187-8	9.118.708		8.616,68 C	
22/04/2020	20/04/2020		248 Resgate Automático	1187-8	9.118.720		562,76 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								40.877,92 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado	
						1	2	3	4				
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
							12.896,39			40.877,92			
19	20	21	22	23	24	25							
26	27	28	29	30									

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes



G33507141374382114
07/04/2020 14:17:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.17.51
1187801187 SEGUNDA VIA 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 8580000042-0 69450179200-3
 40763005088-6 67980140001-8
 Data do pagamento 07/04/2020
 CNPJ/CEI/CPF 86798014/0001-18
 COMPETENCIA 03/2020
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/04/2020
 VALOR DEPOSITO 4.969,45
 Valor Total 4.969,45
 =====

DOCUMENTO: 040702
AUTENTICACAO SISBB: 1.75B.D2A.3C2.FDA.70B

Transação efetuada com sucesso por: JB009259 IRACI RODRIGUES



Emissão de comprovantes

07/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:42:06
118701187 SEGUNDA VIA 0036
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

=====
 DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2020
 NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.189
 VALOR TOTAL 514,32

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4
 NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.442
 =====
 NR. AUTENTICACAO B.ESE.892.C1D.BC1.6DD



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/04/2020 - 11:27:58

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA				02-DDD/TELEFONE (0044)32658921	
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 62.118,21	06-QTDE TRABALHADORES 32	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 86.798.014/0001-18	11-COMPETÊNCIA 03/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.969,45	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.969,45
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2020

Obs: FGTS é um imposto único enviado para Caixa Econômica Federal e Federação Estadual através de arquivos SEFIP/GFIP para identificação e recolhimento do FGTS individualmente para cada funcionário. Guia de recolhimento é paga no valor total na conta de quem é empregador e feita rateio para quem são empregados.



Emissão de comprovantes

NR PROCESSO	
RUBRICA	
DATA	G33520104187 3351
	20/04/2020 10:59:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 20/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.32
 1187801187 SEGUNDA VIA 0042
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	03/2020
IDENTIFICADOR	86798014000118
DATA DO PAGAMENTO	20/04/2020
VALOR DO INSS	535,52
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	535,52

=====

DOCUMENTO: 042002
 AUTENTICACAO SISBB: 8.6EB.392.34F.9F9.30F

<p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	04 - COMPETÊNCIA	03/2020
	05 - IDENTIFICADOR	86.798.014/0001-18
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/TELEFONE/ENDEREÇO ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA RUA MARCELIANO VENANCIO, 30 MARINGA-PR Fone: (44) 3265-8921 87083069	06 - VALOR DO INSS	535,52
	07 -	
	08 -	
02 - VENCIMENTO (Uso Exclusivo do INSS) Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondentes nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	
VENCIMENTO: 20/04/2020 SARANDI	11 - VALOR TOTAL	535,52
	12 - Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

8581000005-6 35520270230-4 58679801400-7 01182020039-0



Emissão de comprovantes

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAG	G3352010413718351
	20/04/2020 10:59:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 20/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.24
 1187801187 SEGUNDA VIA 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE

AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

=====

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 1187 - AGENCIA EMPRESA MARINGA PR
 CODIGO DE BARRAS -----


DATA DO PAGAMENTO 20/04/2020
 PERIODO DE APURACAO 31/03/2020
 NUMERO DO CPNJ 86.798.014/0001-18
 CODIGO DA RECEITA 0561
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 20/04/2020
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 27,24
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 27,24

=====

AUTENTICACAO SISBB: 7.411.3E3.32D.672.C68
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 042001

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERIODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	86.798.014/0001-18
01 NOME/TELEFONE ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA 3265-8921	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
IRRF SARANDI	06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	27,24
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	27,24
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1º e 2º vias)	



Emissão de comprovantes

Nº PROCESSO
RUBRICA
PRE

G332011550007763131
01/04/2020 16:21:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.48
1187801187 SEGUNDA VIA 0051

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0395-6 - MARINGA
CONTA: 277.177-3

FAVORECIDO: AMANDA NINNO PRESTES
CPF/CNPJ: 076.586.449-51
VALOR: R\$ 1.480,05
DEBITO EM: 01/04/2020

DOCUMENTO: 040101
AUTENTICACAO SISBB: C.D73.E7B.E72.E6A.830

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA		Recibo de Pagamento de Salário		
CNPJ: 86.798.014/0001-18		Competência: Marco/2020		
Matricula	Nome	Data Admissão	CTPS	
154	AMANDA NINNO PRESTES	06/08/2019	209132300020PR	
Função:	PROFESSORA	CPF: 076.586.449-51	SARANDI	
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO I.N.S.S. I.R.R.F.	30D 8,56%	1.629,31	139,53 9,73
Felicitacoes pela passagem de seu aniversario.			Total de Vantagens 1.629,31	Total de Descontos 149,26
			Valor Líquido	1.480,05
	Salário Base 1.629,31	Base FGTS 1.629,31	F.G.T.S 130,34	Base INSS 1.629,31
				Base IRRF 2.085,69

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

14/04/20 Amanda N. Prestes

DATA ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.32
 1187801187 SEGUNDA VIA 0027

NP PROCESSO	
RUBRICA	49

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 1267-X - MARIALVA
 CONTA: 37.145-6

FAVORECIDO: JESSICA APARECIDA RABELO
 CPF/CNPJ: 079.868.969-22
 VALOR: R\$ 2.120,07
 DEBITO EM: 01/04/2020

DOCUMENTO: 040102
 AUTENTICACAO SISBB: 3.E99.139.FD6.3AD.18A

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 86.798.014/0001-18		Competência: Marco/2020			
Matrícula	Nome	Data Admissão	CTPS		
161	JESSICA APARECIDA RABELO	02/01/2020	096463500030PR		
Função:	FONOAUDIOLOGA (O)	CPF: 079.868.969-22	SARANDI		
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO I.N.S.S. I.R.R.F.	30D 8,65%	2.340,00	202,42 17,51	
			Total de Vantagens	Total de Descontos	
			2.340,00	219,93	
			Valor Líquido	2.120,07	
Salário Base		Base FGTS	F.G.T.S	Base INSS	Base IRRF
2.340,00		2.340,00	187,20	2.340,00	2.137,58

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/04/2020
 JESSICA APARECIDA RABELO
 ASSINATURA
 DATA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.32
 1187801187 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

NP PROCESSO
 RUBRICA
 30

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE

AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
 BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
 AGENCIA: 6455-6 - PAICANDU
 CONTA: 1.000.745-3

FAVORECIDO: LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO
 CPF/CNPJ: 066.332.739-32
 VALOR: R\$ 1.400,60
 DEBITO EM: 01/04/2020

DOCUMENTO: 040103
 AUTENTICACAO SISBB: E.E8B.616.75A.0E3.539

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA			Recibo de Pagamento de Salário		
CNPJ: 86.798.014/0001-18			Competência: Março/2020		
Matrícula	Nome	Data Admissão	CTPS		
146	LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	28/03/2019	766152600010PR		
Função:	PROFESSORA	CPF: 066.332.739-32	SARANDI		
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO	30D	1.629,31		
601	VALE TRANSPORTE	6P		97,76	
	I.N.S.S.	8,04%		130,95	
			Total de Vantagens	Total de Descontos	
			1.629,31	228,71	
			Valor Líquido	1.400,60	
Salário Base		Base FGTS	F.G.T.S	Base INSS	Base IRRF
1.629,31		1.629,31	130,34	1.629,31	1.498,36

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/04/20
 DATA
 Loana Nascimento
 ASSINATURA

01/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:21:07
118701187 SEGUNDA VIA 0067

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAR	

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.442-7

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2020
NR. DOCUMENTO 553.512.000.038.592
VALOR TOTAL 767,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO FREITAS DA SILVA
AGENCIA: 3512-2 CONTA: 38.592-1
NR. DOCUMENTO 551.187.000.034.442

NR. AUTENTICACAO 8.18B.697.F8B.DA0.3AF

Transação efetuada com sucesso por: JC869820 INDIANARA APARECIDA.

34 - ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 86.798.014/0001-18		Competência: Marco/2020			
Matricula	Nome	Data Admissão	CTPS		
153	TIAGO FREITAS DA SILVA	06/08/2019	434091000040PR		
Função:	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	CPF: 105.521.869-61	SARANDI		
Código	Nomenclatura	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO I.N.S.S.	30D 7,54%	830,48	62,62	
			Total de Vantagens 830,48	Total de Descontos 62,62	
			Valor Líquido	767,86	
	Salário Base 830,48	Base FGTS 830,48	F.G.T.S 66,44	Base INSS 830,48	Base IRRF 993,82

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/04/2020 TIAGO FREITAS DA SILVA
DATA ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Marcelino Vendâncio, 484 - Jd. Alto Boa Vista - 87085-069 - Maringá - PR - tel 3285-8921 - amamaringa@hotmail.com
CNPJ 86.798.014/0001-18 - Utilidade Pública Federal MJ. 24.220/95-20 - Reg. no CNAS 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos 44006.000960/97-46 - Filada à Associação Brasileira de Autismo

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
PAG	

Projeto: Atendimento Educacional Especializado à Pessoa Transtornos do Espectro Autista

SIT 35778

Chamamento 008/2018

Termo 024/2018

Relatório do 2º Bimestre – Março e Abril - 2020

ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Escola Léo Kanner, mantida pela Associação Maringaense dos Autistas – AMA, neste mês de Março e Abril, devido a pandemia do vírus Coronavírus, teve as aulas presenciais suspensas no dia 19/03/2020 conforme decreto 4230 do Governo do Paraná. Conforme decreto 445/ 2020 (Município de Maringá) e decreto 1369.2020 (Município de Sarandi), onde foi reorganizado o calendário escolar, nos dias de 20/03/2020 a 04/04/2020 tivemos a antecipação do recesso escolar. Retornamos com aula domiciliar (online) na semana do dia 06/04/2020. Nestes períodos ofereceu atendimento educacional especializado, nos níveis da Educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os conteúdos apresentados durante esses meses foram desenvolvidos através de atividades diversificadas e de forma interdisciplinar com uso de: adaptação com materiais reciclados: rolo de papel higiênico, bolinha de papel, prendedores de roupas, papelão, brinquedos disponíveis em casa, uso de lápis de cor, giz de cera, rasgar, colar, recurso áudio e visual entre outros.

As aulas estão sendo gravadas pelos professores, seguindo o PTD (Plano de trabalho docente). Foi criado um grupo para cada turma no whatsapp para haver interação entre alunos e professor, para auxiliar os pais na aplicação do conteúdo e para tirar as possíveis dúvidas. Nosso serviço social entrou em contato com as famílias, onde algumas levantaram a impossibilidade de estar imprimindo as atividades, a escola então, fez uma escala para os pais estarem retirando as atividades na escola. Outros ainda, com dificuldade de deslocamento estão sendo atendidos pela escola, que leva e traz as atividades realizadas nas residências. Os pais postam nos grupos as fotos ou pequenos vídeos dos alunos realizando as atividades, desta forma será computada a presença para o aluno.

Conteúdos:

*Língua Portuguesa: Leitura e escrita: fonema e grafema A, leitura das fichas, texto sobre avião, Leitura: formação do leitor; explorar a sílaba BA, explorar a sílaba CA, material estruturado ABACADA, traçado correto das letras; parlendas

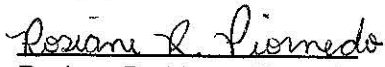
*Ciências: Noções de Astronomia: sistema solar: terra e movimento de rotação, dia e noite; Noções de astronomia: Fenômenos da natureza; Conscientização de prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti que transmite a dengue, cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito; Preservação da saúde: lavar as mãos de forma correta; hábitos de higiene; Ambientes naturais: seres vivos e seres não vivos; ciclo da vida da borboleta

*Geografia e História: História do aluno; nome e sobrenome; paisagem rural; tipos de moradia.

*Matemática: Medidas e grandezas: medida de tempo; calendário; Números e operações: Numeral e quantidade; Geometria: formas geométricas; Conceitos básicos: antes e depois, Sólidos Geométricos;

*Artesanato - confecção de rabicó, confecção de pote decorado, caixas de MDF decorada.

Maringá, 04 de Abril de 2020.


Rosiane Rodrigues Piornedo
Coordenadora Pedagógica



ASSOCIAÇÃO MARINGÃENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA NORMALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Marcelino Wandério, 484 - Jd. Alto Boa Vista - 87063-060 - Maringá - PR - 41 3265-8821 - arrmaringas@hotmail.com
CNPJ 86.798.014/0001-78 - Unidade Pública Federal Mat. 24.226/05-20 - Reg. no CNAS 44086.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos 44086.000960/97-46 - Filiação à Associação Brasileira de Autismo

Nº PROCESSO _____
RUBRICA _____
M2 _____

ALUNOS ATENDIDOS DE SARANDI NOME DOS ALUNOS	PRESEÇA	FALTAS
		MARÇO
ANDRÉ TAKEO	19	3
ANTONY RANGEL SANTOS ALVES	20	2
ALAN KEVERSON BATISTA	18	4
BRENO HENRIQUE DE SOUZA	14	8 (5 dias atestado)
DIEGO SOLTYS	14	8
EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	16	6
ENZO LEONEL REZENDE DE MELO	20	2
ERIC RAFAEL FAUSTINO	17	5
GILEAD LEONARDO DA SILVA TAVARES	17	5
GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA	14	8
JOSÉ ANTONIO ARAUJO SANTOS	18	4
JOÃO PAULO TORRES BORDRIN	21	1
KAUA NOVAIS GARCIA	20	2
KAROLAINE MIKAELLA PEREIRA DA SILVA	20	2
KELVIN DE SOUZA GALDINO DA SILVA	21	1
LAWANY GABRIELLY EVANGELISTA DOS SANTOS	21	1
LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES HERRERO SIGNORINI	21	1
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	19	3
RICHARD BRITTO CORCINI	18	4
WELLINGTON FERNANDO GOTARDO VELOSO	22	0

OBS: FALTAS ATÉ O DIA 19/03/2020



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº PROCESSO	
RUBRICA	8
PAG	54

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 18/03/2020

ANO XXX

Nº 3293

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO

DECRETO N.º 445/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E DEFINE OUTRAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Maringá, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. As disposições aqui tratadas são complementares aos instrumentos já publicados a respeito das medidas adotadas para combate e prevenção ao COVID-19.

Art. 2º Em razão da situação de emergência ora declarada, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Serão contratados, em regime temporário, 200 (duzentos) profissionais da saúde, nos termos de regulamento.

Art. 3º Fica suspenso, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir de 20/03/2020, o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades:

I – casas noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates e similares;

II – academias de ginástica;

III – teatros, cinemas e demais casas de eventos;

IV – clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas e academias em condomínios.

V – galerias, shoppings centers, comércio varejistas e atacadistas;

VI – cultos e atividades religiosas que reúnam mais que 25 (vinte e cinco) pessoas;

VII – restaurantes, bares e lanchonetes;

§ 1º Fica igualmente suspenso, pelo mesmo prazo do caput, o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos prestadores de serviços privados, exceto os relacionados ao Sistema Financeiro Nacional (Bancos), observado o seguinte:

em sistema de home office. Na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 1 (um) metro entre os pontos de trabalho;

b) O município recomenda às instituições financeiras que igualmente suspendam o atendimento presencial nas agências.

§2º Com relação aos restaurantes bares e lanchonetes, fica autorizado o funcionamento para atendimento exclusivo de serviços de entrega (delivery).

§3º Excetuam-se da proibição de funcionamento de shoppings centers os estabelecimentos tipo bares, lanchonetes e restaurantes para serviços exclusivos de entrega (delivery), que estejam localizados em tais complexos.

§4º Da mesma forma do estabelecido no parágrafo anterior, excetuam-se da proibição de funcionamento de shoppings centers os mercados e supermercados que estejam localizados em tais complexos.

§5º Com relação ao comércio em geral, varejista ou atacadista, fica permitido o funcionamento de forma não presencial, para entrega direta ao consumidor (delivery).

Art. 4º Deverão ser mantidos as atividades essenciais, tais quais serviços de saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás, serviços funerários, mercados e supermercados.

§1º Nos atividades elencadas no caput deste artigo, fica proibido o consumo de quaisquer produtos no estabelecimento.

§2º O horário de atendimento de mercados e supermercados fica estabelecido entre as 8h e 18hrs, de segunda a sábado.

§3º Para as atividades essenciais, deverá o estabelecimento limitar a venda de mercadorias de forma a impedir a formação de estoque por parte do consumidor.

Art. 5º. Ficam suspensas as aulas e o atendimento presencial nas instituições de ensino, públicas ou privadas, a partir do dia 20 de março.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput, o sistema de ensino à distância, que poderá manter o seu funcionamento.

Art. 6º Quanto ao setor hoteleiro (hotéis, motéis, hostel, pousadas etc), fica proibida a hospedagem de pessoas oriundos do exterior e de municípios com casos confirmados de coronavírus com transmissão comunitária.

Art. 7º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que

Parágrafo único. Inexistindo penalidade específica para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecido o valor entre R\$ 300,00 (trezentos) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 8º O atendimento do Restaurante Popular será limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade.

Art. 9º Fica implementado o Serviço de Atendimento Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, a ser regulamentado por Portaria da própria Secretaria.

Art. 10. Fica criada a Central de Atendimento 24h (vinte e quatro horas) com enfermeiros e profissionais da saúde para orientação à população.

Art. 11. Exceto às infrações decorrentes do não cumprimento das medidas estabelecidas neste decreto e nos demais atos que tratam do enfrentamento à pandemia, fica suspensa a fiscalização econômica pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 12. Ficam suspensas as obras públicas, exceto aquelas consideradas essenciais ao interesse público, assim definidas pela administração.

Art. 13. Ficam suspensas as obras de construção civil privadas com mais de 25 (vinte e cinco) trabalhadores envolvidos diretamente na sua execução.

Art. 14. As unidades esportivas, como centros esportivos e ginásios de esportes, somente poderão ser utilizadas para ações relacionadas ao coronavírus.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar equipes para monitorar, avaliar e orientar possíveis usuários suspeitos de coronavírus no Aeroporto Regional, na Rodoviária, no Terminal Urbano e na Central de Abastecimento – CEASA.

Art. 16. Em decorrência da situação de emergência, o cartão de alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade poderá ser estendido àqueles que comprovadamente não tenham condições de se sustentar.

Art. 17. A Secretaria de Fazenda deverá providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orça-

mentários sejam redirecionados para a prevenção e o combate da COVID-19.

Art. 18. As forças de segurança municipais, auditores e agentes de fiscalização das diversas Secretarias deverão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia.

Art. 19. É facultativo aos servidores públicos municipais com mais de 60 anos e/ou gestantes, e/ou lactantes, a realização de teletrabalho em sua residência, exceto aqueles que tenham, de alguma forma, suas atividades relacionadas com as áreas de saúde, segurança e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 20. As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 21. Altera a redação do Inciso III, do art. 6º do Decreto 436/2020, passando a vigorar na forma abaixo:

“Art. 6º...

Inciso III. O curso dos prazos de todos os processos administrativos no âmbito municipal, exceto àqueles relacionados às áreas de saúde pública, meio ambiente e segurança, incluindo-se o prazo de defesa, recursos, ou sustentação oral, bem como vistas aos autos administrativos físicos.”

Art. 22. Medidas compensatórias serão tomadas no âmbito tributário e econômico do município, bem como para com os servidores que atuarem nas atividades relacionadas as ações relacionadas ao combate do coronavírus, através de Decretos e Portarias específicas.

Art. 23. Fica liberado laudo provisório pelo período de 90 (noventa) dias, sem vistoria prévia, a qual será efetuada posteriormente, para as empresas com categoria de risco C.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “a”, Inciso VI, art. 6º do Decreto 436/2020.

Art. 25. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de março de 2020

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

Nº PROCESSO	PAG. 2
RUBRICA	
PAG.	55

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia
Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravanelli
Schlevon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria de Recursos Humanos	06
Secretaria de Saúde.....	07
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	07
Secretaria de Cultura	08
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	08
Maringá Previdência.....	10
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....	10
Atos do Poder Legislativo.....	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº 1369/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE SARANDI E DEFINE OUTRAS
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA
PANDEMIA DECORRENTE DO
CORONAVÍRUS

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de
Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:

Art. 1. Fica decretada situação de emergência no Município de Sarandi, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. As disposições aqui tratadas são complementares aos instrumentos já publicados a respeito das medidas adotadas para combate e prevenção ao COVID-19.

Art. 2. Em razão da situação de emergência ora declarada, fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, contratação e aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência nos termos art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3. Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente decreto, o atendimento ao público em todos os setores e repartições públicas do município, com exceção da Secretaria de Saúde ou de repartições que prestam serviços essenciais, devendo haver aviso informativo em todos os prédios públicos da referida suspensão, com indicação específica de meio de comunicação eletrônica com e-mail institucional e telefone para pronto atendimento da unidade para os casos de urgência durante o horário normal de expediente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Parágrafo único - durante a vigência da situação de emergência os expedientes internos serão mantidas em todas as unidades durante o horário normal de trabalho, sendo que através de resolução administrativa poderão haver remanejamentos em escalas diferenciadas de trabalho, bem como adoção de horários alternativos, inclusive em regime de trabalho remoto, desde que haja viabilidade técnica e operacional sem qualquer prejuízo administrativo na forma prevista no decreto 1368/2020.

Art.4. Ficam suspensos, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 20/03/2020, a abertura e atendimento presencial ao público dos seguintes estabelecimentos e atividades:

I – casas noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates e similares;

II – academias de ginástica;

III – teatros, bibliotecas e demais casas de eventos;

IV – clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, play-ground, salões de festas, piscinas e academias em condomínios.

V – galerias, centros comerciais, galerias, shoppings centers, lotéricas, comércios varejistas e atacadistas;

VI – cultos e atividades religiosas que reúnam mais que 20 (vinte) pessoas;

VII – restaurantes, bares e lanchonetes;

VII- Feira do Produtor e afins;

§ 1º Fica igualmente suspenso, pelo mesmo prazo do caput, o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos prestadores de serviços privados, exceto os relacionados ao Sistema Financeiro Nacional (Bancos), observado o seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-290

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



a) Os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema de home office. Na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 1 (um) metro entre os pontos de trabalho;

b) O município recomenda às instituições financeiras que igualmente suspendam o atendimento presencial nas agências.

§1º Com relação aos restaurantes bares e lanchonetes e congêneres, fica autorizado o funcionamento para atendimento exclusivo de serviços de entrega (delivery e teleatendimento).

§2º Com relação ao comércio em geral, varejista ou atacadista, fica permitido o funcionamento de forma on-line para entrega direta ao consumidor (delivery e teleatendimento).

§3º Excetuam-se da proibição abertura e de atendimento ao público os mercados, supermercados de gêneros alimentícios, açougues e padarias, considerados essenciais nos horários compreendidos entre as entre as 8h e 18hrs, de segunda a sábado.

Art. 5. Deverão ainda serem mantidos as atividades essenciais, considerando-se como tais os serviços de saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás, serviços funerários, mercados, supermercados, açougue e padarias.

§1º Nas atividades elencadas no caput deste artigo, fica proibido o consumo de quaisquer produtos no estabelecimento.

§2º Para as atividades essenciais, deverá o estabelecimento limitar a venda de mercadorias de forma a impedir a formação de estoque por parte do consumidor.

§ 3º As clínicas de odontologia, veterinária, médicas, fisioterapias e afins, bem como laboratórios somente poderão atender urgências e emergências.

§ 4º As distribuidoras de água e gás somente poderão funcionar de forma remota para entrega direta ao consumidor (delivey).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Art. 6. Ficam suspensas as aulas e o atendimento presencial nas instituições de ensino, públicas ou privadas, a partir do dia 20 de março.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput, o sistema de ensino à distância, que poderá manter o seu funcionamento.

Art. 7. Quanto ao setor hoteleiro (hotéis, motéis, hostel, pousadas etc), fica proibida a hospedagem de pessoas oriundos do exterior e de municípios com casos confirmados de coronavírus com transmissão comunitária.

Art. 8. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Art. 9. Ficam suspensas as obras públicas, exceto aquelas consideradas essenciais ao interesse público, assim definidas pela administração.

Art. 10. Ficam suspensas as obras de construção civil privadas com mais de 20 (vinte) trabalhadores envolvidos diretamente na sua execução.

Art. 11. As unidades esportivas, como centros esportivos e ginásios de esportes, somente poderão ser utilizadas para ações relacionadas ao coronavírus.

Art. 12. A Secretaria de Fazenda deverá providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e o combate da COVID-19.

Art. 13. As forças de segurança municipais, auditores e agentes de fiscalização das diversas Secretarias deverão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia.

Art. 14. Ficam dispensados a partir do dia 20/03/2020, sem prejuízo na remuneração, todos os estagiários no âmbito do Poder Executivo Municipal, facultando ao lotados no Departamento de Saúde, Meio Ambiente e Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Art. 15. A partir de 20/03/2020, as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), atenderão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Nº PROCESSO	
RUBRICA	
	60

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

vacinas, atendimento programado de Pré-natal, curativos, e demandas não relacionadas ao COVID - 19, conforme triagem realizadas pela enfermeiras da UBS.

Art. 16. Os atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Especialidades Médicas (CEME), serão destinados exclusivamente para os possíveis casos de COVID-19.

Art. 17. As retiradas dos medicamentos serão realizadas exclusivamente nas farmácias da UBS Monte Rey e Farmácia do CEME:

Parágrafo único: fica autorizado a estender a validade das prescrições de medicamentos de uso contínuo, das receitas com vencimento no mês de março/2020 para mais 90 (noventa) dias.

Art. 18 . Ficam suspensas, salvo em relação á situações emergências com risco de vida e a partir de 20/03/2020, em razão da pandemia da saúde pública, as viagens para cirurgias, exames e consultas eletivas que exijam deslocamento para outras cidades.

Art. 19. Medidas compensatórias serão tomadas no âmbito tributário e econômico do município, bem como para com os servidores que atuarem nas atividades relacionadas as ações relacionadas ao combate do coronavírus, através de Regulamentos administrativos internos, Decretos e Portarias específicas.

Art. 20. Os agentes de fiscalização das diversas Secretarias deverão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia.

Art. 21. Ficam mantidos os serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos por serem considerados essenciais.

Art. 22. As indústrias, fábricas, correios e demais atividades não mencionadas no presente decreto, deverão seguir as orientações de prevenção e recomendações do Ministério da Saúde.

Art. 23. As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

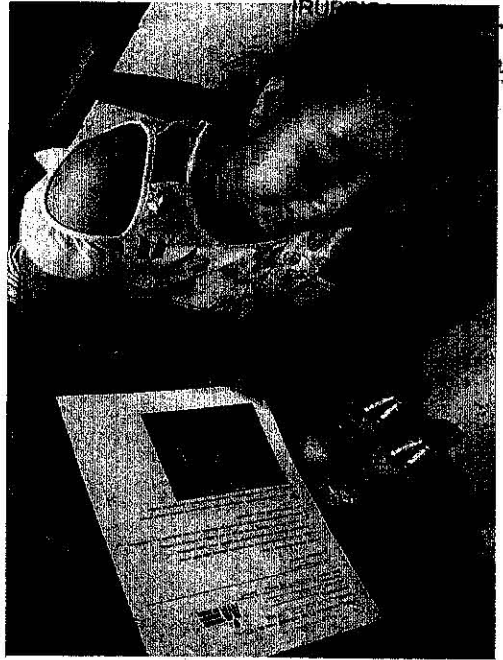
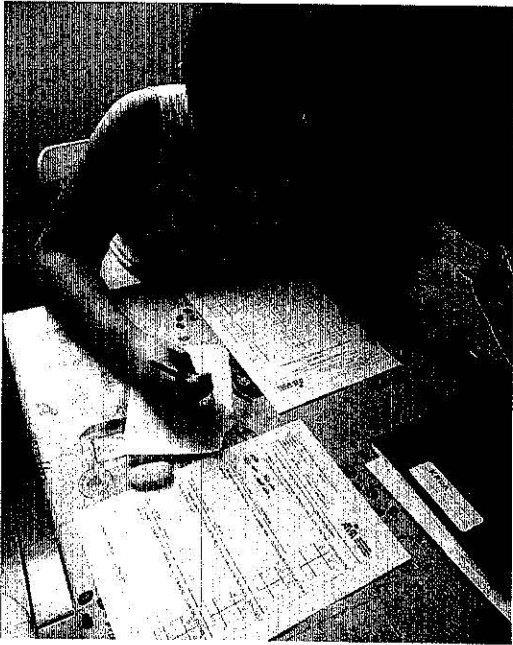


Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de março de 2020

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal





**Confeção de cestas básicas e kit de Higiene e limpeza
Equipe AMA e Sanepar**



Entrega de cesta básica



Entrega de cesta básica 16/04/2020



Entrega de cesta básica 17/04/2020



Entrega de cesta básica 17/04/2020



Entrega de atividades 27/04/2020



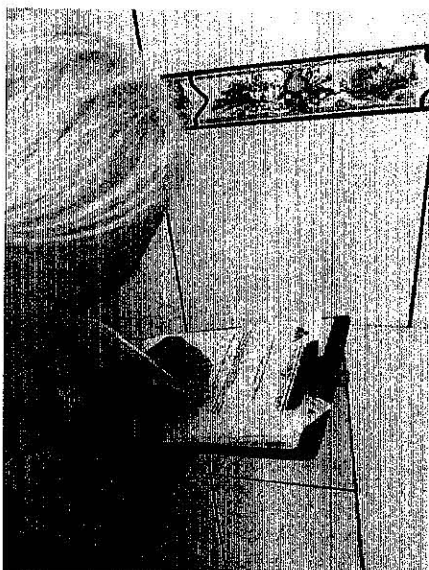
Nº PROCESSO	
PRICA	4/04
DATA	



Entrega de atividades 28/04/2020



Visita domicilair 28/04/2020



Entrega de atividade 28/04/2020



**Entrega de atividade em zona rural
17/04/2020**